



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Tel.: 4668-9341/9449 - E-mail: dcj-is@itapeçerica.sp.gov.br

INFORMAÇÃO n° 007/2021 – GPDCI

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
RECOMENDAÇÕES COVID-19

RELATÓRIO TCESP- dezembro de 2020
Processo TC-013555.989.20-1

Itapeçerica da Serra, 27 de janeiro de 2021.

À
Secretaria Municipal de Administração
Senhor Secretário, José de Brito

O Departamento de Controle Interno em sua missão deve também analisar relatórios e recomendar ações aos gestores da Prefeitura, portanto elaboramos esta informação após análise do Relatório preparado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP referente a dados colhidos em dezembro de 2020, sobre enfrentamento do COVID-19 que faz parte de um processo de análise das Contas Anuais de 2020.

Sendo assim, este Departamento analisou itens considerados relevantes e recomenda ao Comitê para que na melhor forma possa ter subsidio na tomada de decisão e ajuste no que achar necessário a gestão nesta pandemia.

Abaixo destacamos a auditoria realizada pelo Tribunal, e **recomendamos** as ações que poderão serem incrementadas para melhoria no enfrentamento do COVID-19.

RECOMENDAÇÕES:

1. Conforme Portaria n° 019, de 1 de janeiro de 2021, dispõe sobre o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) tendo como titulares os Secretários Municipais e Presidido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Tel.: 4668-9341/9449 - E-mail: dci-is@itapecerica.sp.gov.br

- 1.1. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP sempre orientou para que o Conselho Municipal de Saúde participe ativamente no planejamento e acompanhamento das medidas mitigatórias sobre o impacto a Saúde adotadas pela Autarquia, portanto entendemos que sua participação não se baseia apenas no acompanhamento, mas há necessidade de demonstrar em documentos a participação na gestão. Este Departamento reitera a recomendação em vista do apontado, a participação do Conselho Municipal de Saúde, evidenciado em documento oficial.

2. Com dados referentes a dezembro de 2020 sintetizamos a sistemática da Transparência que é publicado no site oficial da Prefeitura: "É divulgado informações sobre COVID-19 sendo que uma parte dos dados são captados automaticamente dos eventos contábeis que são devidamente destacados os gastos na Pandemia, e em outro link na página é publicado todos os Ofícios e Atos da Prefeitura e da Autarquia Municipal de Saúde - IS referente aos documentos relacionados ao enfrentamento da Pandemia". É divulgado na transparência tanto na Prefeitura quanto na Autarquia Municipal da Saúde.
 - 2.1. O TCESP também emitiu Comunicado SDG – 18/2020 em 27 de abril de 2020, a ser observado sobre a transparências dos atos, das receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus.
 - 2.2. Em referência apontada pelo Tribunal, relacionada a pandemia, e sua publicidade, o TCESP realizou acompanhamento diário das divulgações relacionadas as receitas e despesas que foi constatado falhas na divulgação do instrumento contratual, e nota de liquidação em alguns casos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Tel.: 4668-9341/9449 - E-mail: dcj-is@itapeçerica.sp.gov.br

- 2.2.1** Com base nas determinações legais seguidas pelo Tribunal de Contas em seu Comunicado GP n° 13/2020 de 13 de maio de 2020, que orienta na divulgação dos atos, receitas e despesas relativos ao enfrentamento da pandemia ocasionada pela COVID-19, fundamentado na Lei Federal, Lei de Acesso a Informação, Lei Complementar 101 (LRF) e também na Lei Nacional de Quarentena, bem como nos Comunicados n° 14, 17 e 18 e Notas Técnicas n° 155 e 156.
- 2.3.** O DCI realizou uma análise prévia no Portal de Transparência, no local específico que divulga dados da pandemia COVID-19 constatando de modo geral que a Prefeitura atende todas as orientações de divulgação da transparência determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, salientamos para que possamos ter segurança nesses dados técnicos este Departamento reitera a recomendação da análise do relatório do TCESP a Empresa Consultoria em Administração Municipal - CONAM que da assessoria, elabore parecer no nosso sistema de transparência destacando o tipo ajuste necessário realizar, ou qual esclarecimento deverá ser feito ao TCESP.
- 3.** Em referência aos aspectos orçamentários, contábeis e fiscais reiteramos que se proceda análise por grupo técnico, se há ou não necessidades, nos seguintes itens relacionados abaixo:
- a) Elaboração de Plano de Contingência Orçamentária;
 - b) Estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro na abertura de créditos suplementares.
 - c) Se há necessidade de dar ciência ao poder legislativo sobre abertura de créditos extraordinários na Autarquia Municipal de Saúde – IS, ou seja, foi realizado?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Tel.: 4668-9341/9449 - E-mail: dcj-is@itapeçerica.sp.gov.br

- d) Se há necessidade ou já foi regulamentada as proibições relacionadas no Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173 de 2020.
4. Em referência as aquisições de produtos e equipamentos para o combate do COVID-19 o Tribunal empreendeu acompanhamento nas divulgações da transparência efetuando comparação na quantidade de aquisição de produtos e equipamentos médicos-cirúrgicos informados no site, sendo que houve divergência na Prefeitura e Autarquia Municipal da Saúde nas quantidades adquiridas entre novembro e dezembro de 2020.
- 4.1. Este Departamento solicitou por e-mail à contabilidade da Prefeitura e da Autarquia Municipal da Saúde que procedesse essas análises e verificar essas divergências, para não denotar falta de fidedignidade nos dados informados junto ao TCESP.

Este Departamento realizou a análise do Relatório de dezembro de 2020 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP destacando estes pontos considerados os mais relevantes e que coloca à disposição de V.S.^a.

Atenciosamente,

Manoel Francisco da L. Neto
Dep. de Controle Interno